

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br				Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços	
 CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Avenida Presidente Tancredo Neves, 2935 - Pioneiros Catarinenses CEP 85805-516 - Fone (45) 3038-8737 - Cascavel - PR ecpadrao@brturbo.com.br Inscrição Municipal 5406300 - CPF/CNPJ 02.911.351/0001-80					
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica					
Natureza da Operação Tributado no município		Data de Emissão da NFS-e 17/06/2020 14:41:41		Código de Verificação de Autenticidade 4 2 CE 18	
Número do RPS _____		Série do RPS _____		Data de Emissão do RPS _____	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/cascavel/online					Número da Nota Fiscal 1076
Dados do Tomador de Serviços					
CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		Inscrição Municipal _____		Razão Social Pref. Mun. de Matelandia	
Endereço Avenida Duque de Caxias		Número 800		Complemento centro	
CEP 85887-000		Cidade / UF Matelândia / PR		Bairro Centro	
CEP 85887-000		Cidade / UF Matelândia / PR		e-mail maristela.compras@matelnet.pr.gov.br	
Local dos Serviços					
Cascavel - Paraná					
Descrição dos Serviços					
1,30 HORAS DE SERVIÇO DE MECÂNICO ESPECIALIZADA VALOR DA HORA R\$: 175,45, EMPENHO: 7238/2020 PROCESSO: 255/2019 LICITAÇÃO: 159/2019 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN					
Atividade do Município 140500 - 14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicio...				Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 14
Cód. Nacional Atividade Econômica 3314717					
Valor Total dos Serviços R\$ 228,09		Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 228,09	Total do ISSQN R\$ 11,40
				ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00
Retenções de Impostos					
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota Fiscal					R\$ 228,09
Informações Complementares					
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."					